

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 196/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 762.816,99 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais, e noventa e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 495 - Atenção Básica, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE ACONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, agosto 1920
DE N.º 246
UMUARAMA, 24, 1920
J. Mendes Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 196 DE 20/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
10.301.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	495	R\$ 50.000,00
10.301.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	DE	495	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	495	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	495	R\$ 30.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	495	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	DE	495	R\$ 432.816,99
TOTAL GERAL						R\$ 762.816,99
TOTAL GERAL						762.816,99

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 196 DE 20/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Atenção Básica	1.499.841,77	437.024,78	495	1.062.816,99
		Valor utilizado pelo Decreto n° 178/2018	495	300.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto n° 196/2018	495	762.816,99
		Saldo atual	495	-